



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS/CAMPUS MARCO
ZERO

EDITAL N. 01/2021–DFCH/UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Marco Zero (DFCH/Campus Marco Zero), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos Cursos de Graduação deste Departamento/Campus, para participar do **Processo de Seleção para o Programa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no DFCH/Campus Marco Zero objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas 28 (vinte e oito) vagas, distribuídas entre os Cursos de Graduação do DFCH/Campus Marco Zero, conforme o quadro abaixo:

Nº	CURSO	GRAU	NÚMERO DE BOLSAS
1	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	03
2	DIREITO	BACHARELADO	03
3	CIÊNCIAS SOCIAIS	BACHARELADO	03
4	GEOGRAFIA (Bacharelado)	BACHARELADO	03
5	GEOGRAFIA (Licenciatura)	LICENCIATURA	03
6	HISTÓRIA (Bacharelado)	BACHARELADO	03
7	HISTÓRIA (Licenciatura)	LICENCIATURA	02
8	SECRETARIADO EXECUTIVO	BACHARELADO	02
9	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO	TÉCNOLOGO	02
10	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	02
11	SOCIOLOGIA	LICENCIATURA	02

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de Curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo IV.

23 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

24 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do DFCH/Campus Marco Zero.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

31 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

32 A bolsa concedida terá duração do Semestre Letivo 2020.1, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

33 O pagamento da bolsa fica condicionado à disponibilidade orçamentária para esta despesa.

4. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente algum curso de graduação do DFCH/Campus Marco Zero, o qual oferta a vaga de monitoria e observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação na disciplina que é requisito para a vaga de monitoria pleiteada, comprovada no Histórico Escolar, de acordo com o Anexo IV;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser enviada unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

5.2 As inscrições poderão ser realizadas das **00h05min do dia 08/04/2021 até as 23h55min do dia 22/04/2021**.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá identificar o assunto do e-mail com o título **“Inscrição Monitoria”** e anexar, em arquivo único e em formato PDF, os seguintes documentos:

5.3.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);

5.3.2 Declaração de Disponibilidade datada e assinada (Anexo II);

5.3.3 Histórico Escolar atualizado;

5.3.4 Atestado de Matrícula atualizado (na ausência desse, Declaração de Vínculo atualizada);

5.3.5 Cópia do Documento de Identidade, com foto;

5.3.6 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 O candidato poderá concorrer para mais de uma disciplina, desde que seja realizada uma inscrição (envio de e-mail e documentos) para cada uma das vagas pleiteadas.

5.6 O candidato que não entregar toda a documentação requerida e/ou fora do prazo e não tiver sido aprovado na disciplina pleiteada terá sua inscrição indeferida.

57 As Inscrições Deferidas/Indeferidas serão divulgadas em listagem provisória, até o dia **23/04/2021**, a ser publicada na página do DFCH/Campus Marco Zero (www2.unifap.br/dfch).

58 Caberá recurso da listagem provisória das Inscrições Indeferidas, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo III), sem efeito suspensivo, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação da mesma, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

59 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada, até o dia **26/04/2021**, a listagem definitiva das Inscrições Deferidas/Indeferidas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

61 Dada a grave crise sanitária causada pela pandemia da covid-19, o Processo de Seleção para o Programa de Monitoria constará de 2 (duas) etapas:

61.1 Primeira Etapa, de caráter eliminatório, consiste na análise dos documentos enviados (Ficha de Inscrição, Declaração de Disponibilidade, Histórico Escolar, Atestado de Matrícula, Cópia do Documento de Identidade e Cópia do CPF);

61.2 Segunda Etapa, de caráter classificatório, consiste na análise da Nota da Disciplina (ND), ao qual se refere a nota obtida no componente curricular escolhido para receber a monitoria, comprovada mediante o Histórico Escolar.

62 O processo seletivo será executado pelo DFCH/Campus Marco Zero e os seus respectivos Cursos de Graduação.

63 Todas as etapas do processo de seleção ocorrerão por meios remotos;

64 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as etapas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

65 Só terão os documentos analisados os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

66 A Nota Final (NF) será composta unicamente pela ND ao qual o candidato se inscreveu:

$$NF = ND$$

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, o candidato de maior idade, persistindo o empate será levado em conta o candidato com maior percentual (%) de frequência na disciplina referente a vaga de monitoria pleiteada.

8. DO CRONOGRAMA E DO RESULTADO

81 Todo o processo de seleção deverá ocorrer entre os dias **07 de abril a 01 de maio de 2021**, cabendo ao DFCH/Campus Marco Zero divulgar, em sua página na *internet* (www2.unifap.br/dfch), todas as informações pertinentes ao processo de seleção.

82 O resultado provisório do processo de seleção será divulgado até o dia **27/04/2021**, através da publicação dos “**aprovados**” e “**classificados**”.

83 Caberá recurso do resultado provisório, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo III), sem efeito suspensivo, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

84 A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo se dará até o dia **28/04/2021**, através da publicação dos “**aprovados**” e “**classificados**”.

85 As informações sobre todas as etapas do processo de seleção serão publicadas na página do DFCH/Campus Marco Zero na *internet* (www2.unifap.br/dfch).

86 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo de seleção é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

CRONOGRAMA		
Nº	Atividades	Período
1	Publicação do Edital	07/04/2021
2	Inscrição (via e-mail)	08/04/2021 (00h05min) a 22/04/2021 (23h55min)
3	Listagem Provisória – Inscrições Deferidas/Indeferidas	23/04/2021
4	Listagem Definitiva – Inscrições Deferidas/Indeferidas	26/04/2021
5	Resultado Provisório	27/04/2021
6	Resultado Definitivo	28/04/2021
7	Assinatura do Termo de Compromisso	29/04/2021 a 01/05/2021
8	Início das atividades	01/05/2021

Observação: O cronograma pode ser alterado caso haja situações imprevistas que adiem e/ou retardem o andamento das atividades que regem o presente processo de seleção.

9. DO INGRESSO

91 Para ingressar no Programa de Monitoria, os candidatos aprovados deverão enviar, entre os dias **29/04/2021 a 01/05/2021**, o Termo de Compromisso (TC) devidamente rubricado e assinado para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

92 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do TC, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido documento, serão convocados os candidatos “classificados”, seguindo a ordem de classificação.

93 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico do DFCH/Campus Marco Zero na *internet* (www2.unifap.br/dfch).

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

10.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos Cursos de Graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. ao final do semestre, entregar o relatório de atividades desenvolvidas;

V. assinar a folha de frequência diariamente para controle de assiduidade.

11. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR-ORIENTADOR

11.1 O Professor-Orientador deverá ser Docente Efetivo da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

11.2 São atribuições básicas do Professor-Orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do TC:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO

12.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

12.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o TC firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo Professor-Orientador.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Este Edital terá vigência até 15/06/2021.

13.2 Caberá recurso (impugnação) do Edital, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo III), sem efeito suspensivo, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

13.3 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

13.4 Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo de seleção, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

13.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o Monitor e a UNIFAP.

13.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o TC que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

13.7 Ao final do Programa de Monitoria e após entrega do Relatório de Atividades, o bolsista fará jus a um certificado emitido pelo DFCH/Campus Marco Zero com carga horária referente à disciplina monitorada.

138 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo DFCH/Campus Marco Zero.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de abril de 2021.

Marcos Vinicius de Freitas Reis
Diretor do Departamento/Campus/UNIFAP
Portaria n. 2183/2019

Nº DE INSCRIÇÃO: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO**

EDITAL N. 01/2021–DFCH/UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO(A):

DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

ENDEREÇO: Nº:.....

BAIRRO: CIDADE: CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

BANCO:AGÊNCIA: CONTA CORRENTE¹:

CURSO².....

TURNO: SEMESTRE:

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA:

CURSO:

DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA:

NOTA E FREQUÊNCIA OBTIDOS NA DISCIPLINA DA MONITORIA:

.....

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA³:

¹ Não pode ser Conta Poupança.

² Especificar a modalidade (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo).

³ Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO**

EDITAL N. 01/2021–DFCH/UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no **EDITAL N. 01/2021–DFCH/UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

Macapá-AP, ____ / ____ / 2021.

Assinatura do Candidato (nome completo)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO**

EDITAL N. 01/2021–DFCH/UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Etapa/Fase (especificar)*: _____

Nome*: _____

N. de inscrição: _____ CPF*: _____ Classificação: _____

Endereço: _____

Telefone celular*: _____ E-mail*: _____

Questionamento fundamentado*

Macapá-AP, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato*: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO

EDITAL N. 01/2021–DFCH/UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

ANEXO IV
DISCIPLINAS COM VAGAS NO PROGRAMA DE MONITORIA

CURSO ADMINISTRAÇÃO		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Logística Empresarial	Glauber Ruan Barbosa Pereira	01
Administração Financeira e Orçamentária	Robson Antônio Tavares Costa	01
Metodologia da Pesquisa em Administração	Mariana Morais Miccione	01

CURSO DIREITO		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Direito Ambiental II	Raul José de Galaad Oliveira	01
Direito Civil I	Sabrina Carvalho Verzola	01
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	Antônio Sabino da Silva Neto	01

CURSO GEOGRAFIA (Bacharelado)		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Geografia Agrária	Ricardo Ângelo Pereira de Lima	01
Geografia do Amapá	Liliane Rodrigues Soares	01
Sensoriamento Remoto	Fabiano Luís Belém	01

CURSO GEOGRAFIA (Licenciatura)		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Estágio Supervisionado em Docência I	Rosana Torrinha Silva de Farias	01
Prática Pedagógica II	José Francisco de Carvalho Ferreira	01
Geografia Urbana	Emmanuel Raimundo Costa Santos	01

CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Introdução à Ciência Política	Ed Carlos Guimarães	01
Teoria Sociológica Clássica II	Gláucia Maria Tinoco Barbosa	01
Antropologia Brasileira	José Maria da Silva	01

CURSO HISTÓRIA (Bacharelado)		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Arqueologia Brasileira	Irislane Pereira de Moraes	01

CURSO HISTÓRIA (Licenciatura)		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Metodologias da Pesquisa Histórica	Iza Vanesa Pedroso de Freitas Guimarães	01
História Contemporânea	Daniel Santiago Chaves Ribeiro	01
História da América Portuguesa	Carlos Alberto Viana Marques	01
História e Cultura Indígenas	Meire Adriana da Silva	01

CURSO RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Política Internacional	Ioneida do S. Cavalcanti da Cunha Salone	01
Integração Regional	Ioneida do S. Cavalcanti da Cunha Salone	01

CURSO SECRETARIADO EXECUTIVO		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Língua Francesa III	Josiane da Trindade Damasceno	01
Processos Secretariais I	Eduardo César Pereira Souza	01

CURSO SOCIOLOGIA		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Prática de Ensino I	Luciano Magnus de Araújo	01
Prática de Ensino III	Luciano Magnus de Araújo	01

CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Língua Portuguesa I	Inajara Amanda Fonseca Viana	01
Psicologia do Trabalho	Rodrigo Maciel Trindade	01